



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1192, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

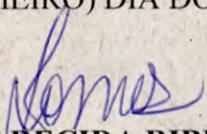
Art. 1º- Fica nomeado a partir de 1º de abril de 2025, o servidor efetivo **VANTUIR BRANDAO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Ouvidor do SUS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Fica assegurado ao servidor a Gratificação de Função no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), com referência no valor do subsídio do cargo, em conformidade com Inciso I do artigo 40 da Lei nº 1367 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**



CNPJ 00.097.857/0001-71



gab.prefeita@santoantoniiododescoberto.go.gov.br



Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO